



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

DIREÇÃO GERAL – IFPB CAMPUS SANTA RITA EDITAL Nº 04/2023 – PROGRAMA DE MONITORIA

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, através da Direção Geral do IFPB Campus Santa Rita, torna público o Edital para inscrições no processo seletivo interno de monitores para disciplinas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Santa Rita. O(a)s candidato(a)s serão submetido(a)s a processo de seleção, baseado no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores de Tecnologia, Integrado e/ou Subsequente deste Instituto Federal e nos critérios e prazos constantes neste Edital. O processo será coordenado pela Direção de Desenvolvimento de Ensino juntamente com as Coordenações de Curso. O programa prevê a contagem da carga horária proposta neste edital, como Atividade Complementar prevista no Projeto Pedagógico dos referidos cursos, assim como o pagamento de bolsas **de acordo com a disponibilidade** do Campus Santa Rita, durante o período previsto neste Edital, podendo o mesmo passar a voluntário em caso de indisponibilidade de recursos. **Como forma opcional ao monitor selecionado, pode o mesmo passar a ser Monitor Voluntário, sendo o programa imediatamente regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.**

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.2. Estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3. Subsidiar o alunado dos cursos integrados e/ou subsequentes, na superação de dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objeto da monitoria.
- 2.4. Auxiliar em ações voltadas a discentes com dificuldades de aprendizagem, em programas de nivelamento de ensino e/ou em regime de progressão parcial (dependência).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para participar do processo de seleção os discentes maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, regularmente matriculados no IFPB – Campus Santa Rita. O discente só poderá concorrer na disciplina que ele já tenha cursado, e que não tenha sido reprovado.

3.1. O(a) discente poderá realizar sua inscrição somente em uma disciplina. Link para inscrição: <https://forms.gle/3q6i4z6t1KLvSejW7>

3.2. Caso o discente realize mais de uma inscrição, prevalecerá somente a última



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

inscrição efetuada.

3.1. Do (a) Monitor(a) e do (a) Monitor(a) Voluntário(a)

- 3.1.1. Ser discente regularmente matriculado(a) em curso Técnico Integrado IFPB/CAMPUS-SANTA RITA;
- 3.1.2. Ter sido aprovado(a) e obtido média igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina objeto da inscrição, **comprovado por meio de histórico escolar** ou ter obtido na Prova de Reconhecimento de Competências ou dispensa de disciplina nota/média igual ou superior a 70 (setenta);
- 3.1.3. Dispor de pelo menos 8 horas semanais no turno oposto às suas aulas regulares para serem destinadas ao desenvolvimento do trabalho de monitoria e para participar de reuniões com o professor orientador.

3.2. Das Disciplinas

Disciplina	Curso	Turno	Qtd	Tipo
MATEMÁTICA	INFORMÁTICA OU MEIO AMBIENTE	Tarde	02	Bolsista
FÍSICA	INFORMÁTICA OU MEIO AMBIENTE	Tarde	02	Bolsista
QUÍMICA	INFORMÁTICA OU MEIO AMBIENTE	Tarde	02	Bolsista
PORTUGUÊS	INFORMÁTICA OU MEIO AMBIENTE	Tarde	02	Bolsista
EDUCAÇÃO FÍSICA	INFORMÁTICA OU MEIO AMBIENTE	Tarde	01	Bolsista
BIOLOGIA	INFORMÁTICA OU MEIO AMBIENTE	Tarde	01	Bolsista
SOCIOLOGIA	INFORMÁTICA OU MEIO AMBIENTE	Tarde	01	Bolsista
INGLÊS	INFORMÁTICA OU MEIO AMBIENTE	Tarde	01	Bolsista
HIDROLOGIA E POLUIÇÃO DAS ÁGUAS	MEIO AMBIENTE	Tarde	01	Bolsista
ESTRUTURA DE DADOS	INFORMÁTICA	Tarde	01	Bolsista
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	INFORMÁTICA	Tarde	01	Bolsista
ALGORITMO E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	INFORMÁTICA	Tarde	02	Bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. Histórico Escolar do IFPB;
- 4.2. Declaração do(a) discente candidato(a) à bolsa de não possuir vínculo empregatício. (ANEXO I);

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação/classificação:

- 5.1. Entrevista com o professor da disciplina (**P**) objeto da inscrição da monitoria (Peso: 70%);
 - 5.1.1. A ausência do candidato no dia da entrevista agendada com o professor implicará em sua eliminação do processo de seleção.
 - 5.1.2. Caso o candidato tenha rendimento inferior a 40%, será automaticamente desclassificado.
- 5.2. Coeficiente de Rendimento Escolar do Aluno no Curso (**CRE**) (Peso: 30%).

Assim, a Nota Final (NF) do candidato será dada pela fórmula:

$$NF = P \times 0,7 + CRE \times 0,3$$

- 5.3. No caso da ocorrência de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado segundo os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
 - 5.3.1. Maior nota da entrevista
 - 5.3.2. Maior CRE
 - 5.3.3. Discente com maior idade

6. DA ENTREVISTA

- 6.1 Ficar sob a responsabilidade do professor da disciplina o agendamento do dia/hora das entrevistas (conforme cronograma do item 7).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

7. DO CALENDÁRIO

Período de Inscrição*	De 24/04/2023 a 25/04/2023
Homologação das inscrições	26/04/2023
Recurso referente às inscrições	27/04/2023
Resultado dos recursos referente às inscrições	28/04/2023
Realização das Entrevistas**	01/05/2023 a 03/05/2023
Divulgação do Resultado	05/05/2023
Recursos***	08/05/2023
Resultado dos Recursos (Resultado Final)	09/05/2023

*As inscrições deverão ser efetuadas através do formulário online, no seguinte endereço: <https://forms.gle/3q6i4z6t1KLvSejW7>. O acesso ao formulário, bem como o preenchimento correto do mesmo é de inteira responsabilidade do candidato.

**O dia, a hora e o local da entrevista serão amplamente divulgados junto às coordenações de curso.

**Os recursos, deverão ser efetuados via formulário Requerimento Discente (disponível na Coordenação de Curso) e entregue na coordenação do respectivo curso.

7. DA VALIDADE

7.1. A monitoria terá duração de duração de **07 (sete) meses**. Não podendo ser renovada por igual período.

8. DA BOLSA

Serão concedidas bolsas de monitoria com o seguinte valor:

8.1. R\$ **121,00 (cento e vinte e um reais)**

8.2. A carga horária de trabalho será de 8 horas semanais sob a orientação docente, podendo ser utilizados os sábados letivos, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

A vigência da bolsa será de um período letivo. O candidato que for aprovado neste processo de seleção e que declarar-se bolsista de outro programa do IFPB ou qualquer outro órgão de fomento oficial, passará automaticamente para a condição de bolsista para **voluntário**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO E DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

- 9.1. As Coordenações de Curso tem atribuição de reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria desenvolvido nos Cursos Integrados do IFPB;
- 9.2. O Professor(a) Orientador(a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com os(as) monitores(as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina, sendo computadas para o mesmo 2h (duas horas) na sua carga horária semanal para cada monitor orientado.
- 9.3. O Professor(a) Orientador(a) da disciplina terá como atribuição exigir dos (as) monitores(as) relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

10. DOS DEVERES DO MONITOR

São deveres do(a) monitor(a).

- 10.1. Exercer atividade de 8 (oito) horas/semana, compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- 10.2. Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- 10.3. Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado(a);
- 10.4. Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;
- 10.5. Apresentar relatório mensal e final das atividades desenvolvidas na monitoria de acordo com formulário e ou modelo a ser fornecido pelas Coordenações de Curso.

11. DOS DIREITOS DO MONITOR

São direitos do(a) monitor(a)

- 11.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos professores(as) para um melhor desempenho de suas funções;
- 11.2 Retirar da biblioteca (2) livros a mais da sua cota de empréstimo;
- 11.3 Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a), coordenador(a) ou gerente;
- 11.4 Ao término da monitoria, terá direito a receber um certificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

12. DAS RESTRIÇÕES

12.1 Fica vetado ao monitor(a):

- a) O exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas;
- b) Possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição;
- c) Exercer a monitoria remunerada em mais de uma disciplina por semestre.

12.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) discente que:

- a) Incurrer em atos indisciplinares;
- b) Faltar sem justificativa em até 25% das suas atividades no período letivo;
- c) Trancar matrícula ou estar na condição de discente desistente conforme as Normas de Organização Didática do Ensino Superior, Integrado ou Subsequente do IFPB.

13. DOS CASOS OMISSOS

- a) À Direção Geral reserva-se o direito de deliberar sobre casos omissos neste Edital.

Santa Rita-PB, 24 de abril de 2023.

Sabiniano Araújo Rodrigues
DIRETOR GERAL DO IFPB – CAMPUS SANTA RITA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA - Campus Santa Rita

**DIREÇÃO GERAL – IFPB CAMPUS SANTA RITA
EDITAL Nº 04/2023 – PROGRAMA DE MONITORIA**

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, discente do
Curso _____, matrícula _____ declaro
não ter mais de uma matrícula no IFPB e que disponho de pelo menos 8 horas semanais
para dedicação à monitoria, assim como declaro ESTAR CIENTE das normas previstas
no **Edital 04/2023** de monitoria.

Data da Inscrição:

Assinatura do Candidato: